

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Ana Maria de Lima Souza
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Nomeação	07
Outros	08
Progressão Funcional	11
Retificação	11
SECONS	12

AFASTAMENTO

Através da Portaria 533/GR de 16 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001699/2010-93. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof.Ms.**CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 039664, lotado no Departamento Acadêmico de Filosofia, para cursar Doutorado em Educação Escolar, no período de 01.08 a 31.12.2010, na UNESP de Rio Claro/SP.

Através da Portaria 547/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 105/DEPSI, de 08 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do Prof. **JOSÉ CARLOS BARBOZA DA SILVA**, SIAPE nº 0396965, lotado no Departamento de Psicologia, para realizar o Estágio II do Doutorado em Educação na UNESP/Araraquara, no período de 02.08.2010 a 03.01.2011.

Através da Portaria 560/GR de 21 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no processo nº 23118.001764/2010-81. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof.Dr.**WILSON SACCHI PETERNELE**, SIAPE nº 1546911, lotado no Departamento de Química, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Brasília, no período 01.08.2010 a 31.07.2011.

Através da Portaria 561/GR de 21 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no e-mail do Prof. Alexandre de Freitas Carneiro, de 20 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof. **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, lotado no Departamento de Ciências Contábeis e Administração/Campus de Vilhena, para cursar Mestrado em Administração, Campus de Porto Velho-UNIR, no período de 01.08 a 30.11.2010, referente ao processo nº 23118.001693/2010-16.

Através da Portaria 562/GR de 22 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no memorando 028/DIRED, de 16 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 443/GR, de 14.06.2010, publicada no BS nº 30 de 17.06.2010.

Onde se lê: Nomear a Profª Drª **WANY BERNADETE DE ARAUJO SAMPAIO**, para o cargo de Vice-Diretora de Educação a Distância-DIRED;

Leia-se: Nomear a Profª Drª **WANY BERNADETE DE ARAUJO SAMPAIO**, para o cargo de Diretora Adjunta de Educação a Distância-DIRED.

Através da Portaria 563/GR de 22 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 459/GR, de 21.06.2010.

Onde se lê: Prorrogar até 08.07.2010 o prazo constante da Portaria nº 395;GR, de 02.06.2010, que designa a docente **ANAMARIA SILVEIRA** para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – FG-1, em razão de tratamento de saúde do titular.

Leia-se: Prorrogar até 30.06.2010 o prazo constante da Portaria nº 395;GR, de 02.06.2010, que designa a docente **ANAMARIA SILVEIRA** para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – FG-1, em razão de tratamento de saúde do titular.

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 009/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores técnicos e docente, da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de avaliação dos bens recebidos em doação, constantes do Processo 23118.001105/2010-44:

Hailton César Alves dos Reis;

Prof. Antônio Francisco Cardozo;

Milton Pereira dos Reis.

II – A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 010/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e técnico da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão para proceder às Eleições para Representante Técnico do Conselho do *campus* de Ji-Paraná – CONSEC/JP:

Prof.^a Dr.^a Anamaria Silveira;

Prof.^a Ms. Ana Fanny Benzi de Oliveira; e

Marlene da Silva Modesto Deguchi.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – A Comissão tem o prazo de 20 (vinte) dias para concluir seus trabalhos;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 21 de junho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 012/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, elaborarem o Projeto Básico para a construção do bloco de salas de aula e laboratórios dos cursos de Bacharelado em Estatística e Licenciatura em Educação Básica Intercultural:

Prof.^a Ms. Edinéia Aparecida Isidoro;

Prof. Ms. Lenilson Sergio Candido; e

Prof.^a Neidimar Vieira Lopes Gonzales.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 013/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar as Servidoras, docente e técnicas da UNIR, abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de acompanhamento da proposta de migração da estrutura de funcionamento da Universidade Aberta do Brasil – UAB, para as dependências do *campus* de Ji-Paraná:

Prof.^a Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
Marlene da Silva Modesto Deguchi; e
Maria Hortência Alves do Espírito Santo.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de julho de 2010.

Através da Ordem de Serviço nº. 014/2010/DCJP/UNIR, A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve.

I – De acordo com o Memo. 70/2010/DCHS-JP/UNIR, designar os Servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Permanente de revisão de provas do Departamento de Ciências Humanas e Sociais:

Prof. Alberto Dias Valadão;
Prof. Justo Nelson Araújo Escudero
Prof.^a Neidimar Vieira Lopes Gonzales;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 22 de julho de 2010.

Através da Portaria 551/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 103/Direção do Campus de Ji-Paraná, de 14 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Prof.^a **EDINÉIA APARECIDA ISIDORO**, como Chefe do Departamento de Educação Intercultural sem função gratificada, do Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria 552/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 103/Direção do Campus de Ji-Paraná, de 14 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, como Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural, do Campus de Ji-Paraná.

Através da Portaria 557/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel – SIAPE nº 0396632; Técnica Ercília Souza Araújo – SIAPE nº 1572652; Técnico Reginilson Corrêa Guimarães – SIAPE nº 1459835, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, para apurar no prazo de 30 dias, possíveis denúncias na execução do Convênio nº 118/2007, firmado entre Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de acordo com o assunto do I.C.P. nº 1.31.000.000766/2010-42, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 564/GR de 22 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 096/DCJP, de 02 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **PAULO SÉRGIO DUTRA**, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais – FG-1, Campus de Ji-Paraná, no período de 01. a 08.07.2010, em razão de tratamento de saúde do titular e das férias da substituta.

Através da Portaria 571/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 101/DCJP, de 12 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Designar o servidor **MILTON PEREIRA DOS REIS**, SIAPE nº 0043724, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná, FG-4, no período de 01 a 30.07.2010, em razão das férias do titular.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 008/2010/DCJP em 16 de julho de 2010, o Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009 e considerando o que consta no Memorando n.º 62/DCHS/UNIR/2010, datado de 15 de julho de 2010. **RESOLVE:**

I – Nomear a Comissão Organizadora do III Seminário de Educação, que acontecerá no *campus* de Ji-Paraná, no período de 03 – 05/11/2010:

Coordenação Geral: Prof.^a Dr.^a Josélia Gomes Neves;

Comissão de Inscrição: Prof.^a Neidimar Vieira Lopez Gonzales, Prof.^a Ms. Edineia Aparecida Isidoro; Prof. Cristóvão Teixeira Abrantes; Prof. Justo Nelson Araújo Escudero e Prof. Ms. Paulo César Gastaldo Claro.

Comissão de Logística: Prof. Ms. Genivaldo Frois Scaramuzza; Prof. Ms. Paulo Sérgio Dutra e Prof.^a Dr. Anamaria Silveira.

Comissão de Divulgação: Prof. Justo Nelson Araújo Escudero.

Comissão de Cerimonial: Prof.^a Neidimar Vieira Lopez Gonzales; Prof.^a Dr. Anamaria Silveira e Prof. Alberto Dias Valadão.

Comissão de Recepção: Prof. Alberto Dias Valadão.

Comissão Financeira: Prof.^a Ms. Edineia Aparecida Isidoro; Prof. Justo Nelson Araújo Escudero e Prof.^a Dr. Aparecida Augusta da Silva.

- **Comissão Cultural:** Prof. Alberto Dias Valadão; Prof. Ms. Genivaldo Frois Scaramuzza; Prof.^a Neidimar Vieira Lopez Gonzales e Prof.^a Ms. Edineia Aparecida Isidoro.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 558/GR de 21 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no memorando nº 076/Departamento de Biologia, de 14 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Prof.^a **MARIA ÁUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, SIAPE nº 1222125, lotada no Departamento de Biologia, para a função de Vice-Coordenadora Pedagógica do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia, na Modalidade a Distância, sem função gratificada, a contar de 17 de maio de 2010.

Através da Portaria 566/GR de 22 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho do Diretor do Núcleo de Ciências e Tecnologias/NCT, de 20 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1510793, para responder pela Direção do Núcleo de Ciências e Tecnologias/NCT, CD-4, no período de 20 a 30 de julho de 2010, em função do afastamento do titular Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, e férias do Vice-Diretor Prof. Ms. Marcelo Batista Ribeiro no período acima citado.

Através da Portaria 570/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001918/2010-34. **RESOLVE:**

Nomear os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE, de **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, conforme segue:

Carlos André da Silva Mulher – SIAPE nº 1546037;

João Vicente André – SIAPE nº 0396717;

Silvio Rodrigues Persivo Cunha – SIAPE nº 0703801

OUTROS

Através da Portaria nº 007/2010/DCJP em 21 de junho de 2010, o Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 055/GR, datada de 26 de janeiro de 2009 e considerando o que consta no Memorando n.º 01/2010 da Comissão de Reestruturação do PPP da Pedagogia, datado de 24 de maio de 2010. **RESOLVE:**

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão que irá proceder a Reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Pedagogia, do Campus de Ji-Paraná, instituída através da Portaria 006/2010/DCJP/UNIR, de 18 de março de 2010;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 012/NUSAU Em 23 de Julho de 2010, a Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 684/GR de 28 de agosto de 2006 publicada no D.O.U 187 de 28 de setembro de 2006, e considerando o teor do MI- 21/2010 PGBIOEXP de 26 de março de 2010. **RESOLVE:**

Constituir **Banca Defesa de Dissertação**, nível Mestrado do Programa em Biologia Experimental, do discente **Elis Paula de Almeida Batista**, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2010, às 09h00min, na sala de aula da Pós-Graduação BIOEXP, com os seguintes membros:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alexandre Almeida de Silva – UNIR

Prof. Dr. Álvaro Eduardo Eiras – UFMG

Prof. Dr. Mauro Shugiro Tada – CEPEN/Porto Velho

Membro Suplente:

Dr. Juan Miguel Villalobos Salcedo – UNIR

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 271/PRAGEP/UNIR de 22 de Julho de 2010, o Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001649/2010-14. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos bens constantes do Auto de Entrega de Bem e Nota Fiscal nº. 010687, constantes nas folhas nº 09 e 03, respectivamente, do referido processo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Mesa sem gaveta, com tampo painel frontal em melaminico, estrutura pés metálico medindo 1,21x0,75x0,65 – cor azul Mod: MX-120-marca Pandin.	UND	011
02	Cadeira fixa sem braço, tipo secretária, assento e encosto revestido em tecido de cor azul estrutura pés de ferro na cor preta Mod: 0810 marca Vanda.	UND	012

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 531/GR de 16 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000328/2009-51. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho do servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 039865627, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis do Campus José Ribeiro Filho, de Professor T-40 (Quarenta Horas Semanais), para Professor DE (Dedicação Exclusiva).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria 532/GR de 16 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001664/2010-54. **RESOLVE:**

Remover, a pedido, a servidora docente **MARIA DA GRAÇA BERNADES E SILVA**, SIAPE nº 1548014, do Campus de Vilhena – Curso: Comunicação Social – Jornalismo, para o Campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho” – Curso: Ciências da Informação (Biblioteconomia).

Através da Portaria 548/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 075/Departamento de Biologia, de 14 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 556/GR, de 19.08.2009, como Vice-Curadora – Herbário do Curso de Ciências Biológicas da UNIR, a docente **RENITA BETERO FRIGERI**, SIAPE nº 0396757.

Através da Portaria 550/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 103/Direção do Campus de Jí-Paraná, de 14 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Criar o Departamento de Educação Intercultural, conforme Resolução 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009, Campus de Jí-Paraná.

Através da Portaria 559/GR de 21 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e de acordo com o que consta no requerimento do Prof. Ediovani Antônio Gaboardi, de 15 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Remover, a pedido, o servidor docente **EDIOVANI ANTÔNIO GABOARDI**, SIAPE nº 1715172, lotado no Departamento de Filosofia/Campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho” para o Curso de Pedagogia/Departamento Acadêmico Ciências da Educação/Campus de Vilhena.

Através da Portaria 565/GR de 22 de julho de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 098/PRAGEP, de 20 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, CPF: 192.040.602-63, a conduzir veículo oficial da UNIR, no período de 26 a 29 de julho de 2010, no transporte da equipe do MP/SRH/DESAP, para realização da visita técnica aos órgãos federais, em Porto Velho/RO.

Através da Portaria 569/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000296/2010-27. **RESOLVE:**

Incluir na Portaria nº 441/GR, de 14.06.2010, o nome do docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, que trata de Comissão de Sindicância Investigativa.

Através da Portaria 577/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 002/CPAD, de 01 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 435/GR, de 14 de junho de 2010, publicada no BS nº 30 de 17.06.2010, processo nº 23118.000875/2010-70, **a partir de 16.07.2010**, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 573/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CPAD, de 13 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 342/GR, de 13 de maio de 2010, publicada no BS nº 24 de 14.05.2010, processo nº 23118.002404/2009-62, **a partir de 13.07.2010**, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 574/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CPAD, de 12 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 344/GR, de 13 de maio de 2010, publicada no BS nº 24 de 14.05.2010, processo nº 23118.001552/2009-60, **a partir de 13.07.2010**, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 575/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CPAD, de 03 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 279/GR, de 29 de abril de 2010, publicada no BS nº 21 de 04.05.2010, processo nº 23118.000654/2008-87, **a partir de 03.07.2010**, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 576/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 003/CPAD, de 01 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 364/GR, de 25 de abril de 2010, publicada no BS nº 26 de 02.06.2010, processo nº 23118.001265/2010-93, **a partir de 01.07.2010**, para que os trabalhos sejam concluídos.

Através da Portaria 578/GR de 27 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto

Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002059/2010-09. **RESOLVE:**

Rescindir a pedido do contratado, o Contrato de Trabalho nº 09/2009, referente ao servidor **JOÃO ELOI DE MELO**, contratado por tempo determinado na condição de Professor Substituto, Classe Auxiliar 1 – T/20, Especialista, em regime de 20 (vinte) horas semanais, Mat. SIAPE nº 1693636, fundamentado no art. 12, inciso II da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com nova redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14.05.2003, e pelo inciso II da Cláusula Oitava do Termo de Contrato, **a partir de 21 de julho de 2010.**

Através da Portaria 581/GR de 28 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.002058/2010-56. **RESOLVE:**

Por tomar posse em outro cargo inacumulável, declarar vago a partir de 26 de julho de 2010 o Cargo de Bibliotecário – Documentalista, Classe, E, REF/PADRÃO/NÍVEL, 1 15, ocupado pela servidora **GISELE DE ARAÚJO GOUVEA ESTÁCIO**, Mat. SIAPE nº 0312165, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 269/PRAGEP/UNIR de 22 de Julho de 2010, o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001995/2010-94. **RESOLVE:**

Conceder a Docente **FLAVINE ASSIS DE MIRANDA**, SIAPE: 1459385, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2005, Progressão Funcional Horizontal de professor Assistente III/DE para professor Assistente IV/DE referente ao interstício de 09.07.2008 a 09.07.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 09.07.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário. ‘

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 270/PRAGEP/UNIR de 22 de Julho de 2010 o PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no Processo 23118.001444/2010-21. **RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA HORTÊNCIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO**, SIAPE: 0699310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 315 a Classe D, Nível 415, com efeito financeiro a contar de 18.05.2010.

Revogam-se todas as disposições em contrário. ‘

Publique-se e cumpra-se

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 274/PRAGEP/UNIR de, 26 de Julho de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005: e considerando o que consta no Processo 23118.001031/2010-46. **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 260/PRAGEP de 15.07.2010, publicada no BS nº 36 de 21.07.2010, em favor da servidora **JOANA D'ARE SILVA DE SOUZA**, nos seguintes termos:

Onde-se Le:..da classe D nível 115 para a classe D nível 215;

Leia-se:..da classe C nível 115 para a classe C nível 215.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria 549/GR de 20 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 180/Campus de Cacoal, de 06 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 024/GR, de 14 de janeiro de 2010, que trata do afastamento da Profª ESTELA PITWAK ROSSONI, para cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Onde se lê: a partir de 18.02.2010 a 18.11.2010;

Leia-se: a partir de 18.02.2010 a 31.12.2010.

Através da Portaria 572/GR de 26 de julho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 044/DECC, de 19 de julho de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 472/GR de 28.06.2010, publicada no D.O.U nº 129 de 08.07.2010 e no Boletim de Serviço nº 33 de 08.07.2010.

Onde se lê: Designar a Profª ELIZÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO;

Leia-se: Designar a Profª ELIZÂNGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO.

SECONS

Através da Resolução nº 093/CONSAD, de 22 de junho de 2010 Dispõe sobre autorização do Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia para exterior.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001093/2009-14 em que apresenta indicativo sobre proposta de regulamentação para de viagem servidor ao exterior;
- O disposto no art. 2º, da portaria 404, do Ministério de Estado da Educação, de 23 de abril de 2009;
- Deliberação na 40ª sessão do Conselho Superior de Administração – CONSAD, de 2.06.2010. **RESOLVE:**

Art. 1º – Delegar ao Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia a competência para autorizar o afastamento dos servidores desta IFES para o exterior.

Art. 2º - O afastamento do Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia ao exterior deve ser autorizado pelo Conselho Superior de Administração – CONSAD.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003217/2009-04		Câmara de Graduação
Parecer: 1040/CGR		
Assunto: Projeto Pedagógico de Curso de Zootecnia		
Interessado: Diretoria do Campus de Cacoal		
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

I – Parecer da Câmara:

Na 100ª sessão de 28 de junho de 2010, a Câmara rejeita o Parecer do Relator e acompanha o Parecer substitutivo fls. 198/206 favorável ao projeto

José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001497/2009-16		Câmara de Graduação
Parecer: 1042/CGR		
Assunto: Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Pedagogia		
Interessado: Campus de Vilhena		
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

I – Parecer da Câmara:

Na 100ª sessão de 28 de junho de 2010, a Câmara acompanha o Parecer do Relator com emenda aditiva: incluir habilitação em gestão escolar ao projeto.

José Januário de Oliveira Amaral
Presidente